

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Do p& 'o de &e(po(t do pedido de impugn !''o

No# te"mo# da egi# ação em 3igo"! o p"aCo pa"a o P"egoei"o "e#ponde" a Impugnação 8 de at8 3inte e /uat"o 5o"a#( F i#te" #e 0aC "e##a ta" a opção do Legi# ado" em 0i4a" o p"aCo em 5o"a#(

D 2o"nada de t"a%a 5o 8 dete"minada pe o #eu "egime 2u"Gdi&o! /ue em "eg"a e no &a#o em &omento 8 de oito 5o"a# di1"ia#! de 0o"ma /ue o e4pediente de#ta aut"/uia 8 da# 0EB00 <# 12B00 e da# 1\*B00 <# 1EB00(

Ne#te ponto! "e##a te-#e o di#po#to no a"tigo 1H2! I \*º do No3o Cédigo Ci3i ! #egundo o /ua ! o# p"aCo# 0i4ado# em 5o"a# &onta"-#e-ão de minuto a minuto( Ne#te diapa#ão! a ei do# p"o&e##o# admini#t"ati3o#! ap i&13e ao# p"o&edimento# i&itat6"io#! e#ta%e e&e /ue o# ato# admini#t"ati3o# de3em #e "ea iCa" em dia# ;tei# no 5o"1"io no"ma de e4pediente( >e#ta 0o"ma! o p"aCo pa"a e#ta "e#po#ta não 8 &omo #e pode imagina" < p"i&n&pio o dia 0\* de a%"i do &o""ente ano! e3ando-#e em &onta o "e&e%imento de#te pedido no dia 02! ma# #im no dia 0. do me#mo m9#! &on#ide"ando /ue o# dia# 0, e 0+ #e"ão ponto 0a&u tati3o! &on0o"me po"ta"ia emitida po" e#te 6"ção(

D p&eci !''o do m)&ito

Dnte o e4po#to! e tendo po" 0u &"o o a"t( 11!!I do >e&"eto ,( \*, 0/200 ,! de&ide e#te p"egoei"o pe o INDE\*ERIMENTO do pedido de impugnação pa##ando a e4po" e moti3a" a de&i#ão

aJ O >i"eito Ddmini#t"ati3o! em e#pe&ia no /ue tange ao# &ont"ato# &e e%"ado# pe a Ddmini#t"ação P;% i&a! "ege-#e pe o p"i&n&pio da ega idade( >e#ta 0o"ma! não 8 dado ao admini#t"ado" agi" de a&o"do &om a 3a&n&ia ega ! ma# apena# agi" em &ump"imento ao# ditame# da ei(

I#to po#to! 51 de #e "e##a ta" /ue no /ue tange ao modus operandi do# p"o&e##o# i&itat6"io# 51 de #e #egui" o t"@mite p"e3i#to pe a Lei E(+++/1..H! e em "e ação < moda idade P"egão E et"?ni&o! o di#po#to pe o >e&"eto ,( \*, 0/200 ,(

D & a##i0i&ação da# p"opo#ta#! e 0o"ma pe a /ua e a #e d1! muito em%o"a não e#te2a deta 5adamente e4p"e##a no te4to ega ! de3e #emp"e ate"-#e ao &ump"imento do inte"e##e p;% i&o! ou #e2a! a# p"opo#ta# mai# %em & a##i0i&ada#! #e"ão #emp"e a/ue a# /ue &on#egui"em &ump"i" o %i?mio me 5o" p"eço/&ump"imento <# e4ig9n&ia# egai# e edita G&ia#(

Ne#te diapa#ão! t9m-#e /ue pa#a i&itação /ue 3i#e &ont"ata" emp"e#a pa#a 0o"ne&imento de pa##agen# a8"ea#! de3e a Ddmini#"ação Ce a" pa#a /ue o p"eço &ont"atado #e2a o me 5o" po##03e ! entendendo-#e po" me 5o" o meno" p"eço dent"o da e4e/ui%i idade e 2u0Co# de /ua idade m0nimo#! i#to po#to! ao e"igi" &omo &"it8"io maio" de#&onto po" p"eço de pa##agem! o edita en&ont"a-#e amp amente &o%e"to pe o p"in&0pio da ega idade! uma 3eC /ue 3i#a atende" o me 5o" inte"e##e p;% i&o! e não impede ou &e"&eia a pa"ti&ição de i&itante#(

Con#titui-#e in& u#i3e entendimento do T"i%una de Conta# da Knião em di3e"#a# de&i#7e# tai# &omo a >e&i#ão P en1"ia nº , .2/. \* /uando de&idiu#

1( Lratificar o entendimento, firmado na \$ecisão n% &'()(&\*+lenário , -essão de . (''/.(& 0 Ata n% I ')(& 0 +lenário2, de que, ante o disposto nos arts. .%, I%, .&, .3, &3, i 1%, e &/, 4caput5, da 6ei n% 8.///)(I, é obri atória a reali7ação de certame licitatório do tipo menor pre8o para contrata8ão de ser/i8os de transporte aéreo, de!endo ser !iabili7ada, a fim de atender ao princ0pio da i ualdade e de alcan8ar o ob:eti!o de sele8ão da proposta mais !anta:osa para a Administração +ública, a ampla participa8ão de empresas concessionárias dos mencionados ser/i8os e de a ;ncias de !ia ens#.

2( “<onsiderar re ular a inser8ão nos instrumentos con!ocatórios das licita8=es a que se refere o item anterior para efeito de aferi8ão do menor pre8o ofertado, do critério de :ul amento baseado no maior desconto oferecido pelos interessados que acudirem aos respecti!os certames, de!endo ser tomados por base de compara8ão os pre8os efeti!amente praticados pelas concessionárias dos ser/i8os em questão, inclusi!e aqueles promocionais, e deles dedu7idos e!entuais abatimentos concedidos pelas a ;ncias de !ia ens sobre o !alor de suas comiss=es#.

Rati0i&ando e##e entendimento de /ue o &"it8"io de 2u gamento na# i&itaç7e# pa#a a/ui#ição de pa##agen# a8"ea# de3e #e" e##en&ia mente o maio" de#&onto o0e"e&ido! o >e&"eto nº 2(E0./ .E t"ou4e em #eu a"t( \*0! in&i#o II! a #eguinte no"ma#

>Art. &% -em pre:u97o das demais cláusulas, o instrumento con!ocatório de licita8ão, relati!o ? presta8ão de ser/i8os de fornecimento de passa ens aos ór ãos e as entidades de que trata o art.1%, de!erá conter, obri atoriamente, cláusula que@

\*\*\*\*\*

AA \* permita o :ul amento das propostas com base no maior desconto oferecido pelas a ;ncias de !ia ens sobre o !alor de suas comiss=es#.

E##e >e&"eto 3eio a #e" "e3ogado pe o >e&"eto nº H(E.2/2001! /ue mante3e! na e##9n&ia! o

de que trata o art. 1º, de/erá conter, obri atoriamente, cláusula que@

\*\*\*\*\*

AA \* permita o :ul amento das propostas com base no maior percentual de desconto oferecido pelas a ;ncias de /ia ens sobre o /alor do /olume de /endas.)

Re##a te-#e tam%8m o di#po#to no D&6"dão nº 1)00/200) M TCK M P en1"io! no /ua men&iona /ue Lo critério de desconto linear é mais apropriado para licita8=es (em que o ob:eto está fora do controle das partesD, a exemplo de emissão de passagens aéreas, fornecimento de alimentos perec9!eis e aquisição de li/ros com desconto sobre o pre8o de capa, realmente Bá pre/isão no E 1%, do art. (% do \$creto I.(I1). ' '1, conforme abaixo@

(Art. (% F edital de licitação para re istro de pre8os contemplará, no m9nimo@ ,Geda8ão dada pelo \$creto &.I&., de . I.8.. ' '. 2

,...2

E 1% F edital poderá admitir, como critério de ad:udicação, a oferta de desconto sobre tabela de pre8os praticados no mercado, nos casos de pe8as de /e9culos, medicamentos, passagens aéreas, manuten8=es e outros similares.D#

E ainda &om %a#e no &on#tante do In0o"mati3o de 'u"i#p"ud9n&ia #o%"e Li&itaç7e# e Cont"ato# nº 20! do TCK na# #e##7e# de 0E e 0. de 2un5o de 2010 M P"imei"a C@ma"aB "Hxi ;ncia, em licitação para fornecimento de passagens aéreas, de percentual m9nimo de desconto em relação ao pre8o de refer;ncia#.

%J D impugnante! a de#peito de a#gumenta" mudança na# "e aç7e# e4i#tente# ent"e a# ag9n&ia# de 3iagem e a# &ompan5ia# a8"ea#! n"o con(eguiu de(incumbi&%(e do +nu( de &e# cion & e(t ( mud n! (, com um (upo(t impo((ibi#id de de p &ticip !"o no( p&oce((o( dmini(t& ti,o(( Ou #e2a! pa"a todo e0eito! ainda pa"e&e #e" po##03e a manutenção do &"it8"io e#&o 5ido Nde#&onto no p"eço 0ina da pa##agemJ #em /ue i##o imp i/ue em 6%i&e ou di0i&u dade in2u#ti0i&ada em #e pa"ti&ipa" da i&itação em &u"#o(

&J : uanto ao pagamento #e" e0etuoado di"etamente <# ag9n&ia# de 3iagem#! 8 o p"o&edimento ap"op"iado e /ue 21 e#t1 & a"amente de0inido no edita do p"egão e et"?ni&o ta &omo #e pode au0e"i" de#de o #eu o%2eto! /ua #e2a a &ont"atação de #e"3iço#! po" inte"m8dio de ag9n&ia de 3iagem#! de emi##ão de %i Sete# e et"?ni&o# Ne\*tic/et &om "e#pe&ti3o L&6digo o&a iCado"0J de pa##agen# a8"ea# na&ionai# e inte"na&ionai# de#tinada# a pe##oa# a #e"3iço do IAP! &omp"eendendoB in0o"maç7e# #o%"e a# opç7e# de 3oo! "e#e"3a#! ma"&ação e/ou "ema"&ação! emi##ão e ent"ega do# "e#pe&ti3o# %i Sete# e et"?ni&o#! e ainda na & 1u#u a 1) /ue t"ata e#pe&i0i&amente do pagamento(

dJ No to&ante ao pedido de /ue o "e&o 5imento da ei =andi" não de3e in&idi" #o%"e o# 3a o"e# &o%"ado# pe a "emune"ação ao agente de 3iagem "e#ta & a"o /ue! a Ddmini#t"ação no &a#o em te a e#ta"1 &ont"atando pe##oa 2u"Çdi&a pa"a p"e#tação de #e"3iço de emi##ão de %i 5ete# a8"eo#! e não a te"&ei"iCação de mão de o%"a( Ddmai#! /uanto a in&id9n&ia da "etenção de&o""ente da ap i&ação da Lei Qandi"! e#te 6"ção #omente e0etua "etenç7e# na 0onte o"iunda# de impo#to# 0ede"ai#(

eJ Po" 0im! mi#te" #e 0aC "e##a ta" a impo"t@n&ia da #up"ema&ia do inte"e##e p;% i&o pa"a a manutenção do &"it8"io e#&o 5ido! uma 3eC /ue ga"antida a &competiti3idade do &e"tame! e ap"e#entando-#e o &"it8"io e oito &omo a/ue e /ue mai# ga"anti"1 a e&onomia p"etendida pe a Ddmini#t"ação Ne a/ui "e##a te-#e /ue o intuito de e&onomiCa" a# 3e"%a# p;% i&a# moti3ou na p"6p"ia &"iação da moda idade p"egão e et"?ni&oJ(

D##im #endo! e tendo em 3i#ta a magn@nima ição de Ce #o Dnt?nio Randei"a de Fe o! /ue a0i"ma /ue o inte"e##e p;% i&o L8 o inte"e##e "e#u tante do &on2unto do# inte"e##e# /ue o# indi3çduo# pe##oa mente t9m /uando &on#ide"ado em #ua /ua idade de mem%"o# da Po&iidade e pe o #imp e# 0ato de o #e"em0.1Ng"i0eiJ

Não 3i# um%"amo# a &on0u#ão & 1##i&a de inte"e##e p;% i&o &om inte"e##e do E#tado! ou #e2a! a uti iCação do e3ado p"in&çpio pa"a aç7e# e#tatai# em p"e2uÇCo de pa"ti&u a"e#! pe o &ont"1"io( Ei# /ue e4#u"ge no &a#o em &omento o inte"e##e de mante"! pa"a o %em da &o eti3idade dada a natu"eCa de#te In#tituto! /ua /ue" &"it8"io /ue #igni0i/ue o &ump"imento da e&onomi&iidade e#pe"ada(

>e#ta 0o"ma! e ante o# moti3o# e4po#to#! de&ido pe o INDE\*ERIMENTO do pedido da impugnante(

+ublique\*se esta decisão.

D>RIDND PO>RS >TRID  
PREGOEIRD